



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5007 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

Edição de Hoje: 10 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04501/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04501/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e TEREZINHA BARROS ASSUNÇÃO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **RESIDÊNCIA INCLUSIVA (R.I.)** situada no endereço: Rua Senador Clodomir Cardoso Nº 1666, Bairro: Cangalheiro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (licitações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.614,00 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais), totalizando o valor global de R\$ 31.368,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) TEREZINHA BARROS ASSUNÇÃO, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 329.756.513-68 e RG nº 672.537 – SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04502/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04502/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CONSELHO TUTELAR**, situada no endereço: Rua Zélia Feitosa Daniel Nº 385, Bairro: Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (licitações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.777.233-04 e RG nº 285.828 – SSP/CE, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04506/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04506/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **JOACI NERES DOS SANTOS**;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CASA BRASIL**, situada no endereço: Av. Alexandre Costa, Nº 2640, Bairro: Vila Lobão, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.265,00 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 39.180,00 (Trinta e nove mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **JOACI NERES DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 176.486..613-49 e RG nº 257.115 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04507/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04507/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **ANTONIO MACIEL DA SILVA JUNIOR**;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CCI DA NOVA CAXIAS**, situada no endereço: Rua Alto da Cruz, Quadra C, Lote 09, Nº 3160, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.951,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 23.412,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor (a) **ANTONIO MACIEL DA SILVA JUNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 280.339.063-91 e RG nº 145001120006 – SSP/MA, a seguir denominado (a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04508/2020;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04508/2019;****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CCI DO BAIRRO CASTELO BRANCO**, situada no endereço: Rua Senhor do Bomfim, Nº 781, Bairro: Vila Lobão, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 2.177,00 (Dois mil, cento e setenta e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 26.124,00 (Vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais).**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 125.750.463-00 e RG nº 057382682015-1 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04509/2020;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04509/2019;****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, situada no endereço: Rua Teixeira Mendes, Nº 123, Bairro: Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 1.742,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 20.904,00 (Vinte mil, novecentos e quatro reais).**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 032.562.603-06 e RG nº 0614485320170 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04510/2020;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04510/2019;****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **IGOR GARCIA AGUIAR**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CRAS DO BAIRRO BACURI**, situada no endereço: Rua do Aeroporto, Nº 4547, Bairro: São Francisco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **IGOR GARCIA AGUIAR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 564.725.873-53 e RG nº 99545189 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04515/2020;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04515/2019;****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CENTRO POP**, situada no endereço: Praça João Castelo, Nº 403, Bairro: Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 1.697,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 20.364,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais).**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 814.464.703-34 e RG nº 061061312017-4 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04519/2020.;**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 04519/2019;**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **MARIA VILMA RODRIGUES SOARES**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **CRAM – CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA À MULHER**, situada no endereço seguinte: Rua Zélia Feitosa Daniel (Rua da Alegria), 527, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR: MENSAL** Valor mensal fixado em R\$ 2.499,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 29.988,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **MARIA VILMA RODRIGUES SOARES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 685.777.373-49 e CI nº 1.407.873 SSP/PI a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.**DOTAÇÃO:** 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001.04528/2020.;**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 04528/2019;**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **ANA CLEIA SILVA DE FREITAS**;**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **DELEGACIA DO 2º DP**, situada no endereço seguinte: Rua Campo Fortaleza, 650, Campo de Belém, Caxias – MA, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste município;**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**VALOR: MENSAL** Valor mensal fixado em R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), totalizando o valor global de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **ANA CLEIA SILVA DE FREITAS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 830.347.653-04 e CI nº 1.943.709 SSP/PI a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.**DOTAÇÃO:** 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04589/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04589/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e *MARIA DOS REIS EVANGELISTA DE SOUSA MOTA*;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CCI DO BAIRRO VOLTA REDONDA**, situada no endereço: Travessa Cristino Gonçalves, Nº 1234, Bairro: Volta Redonda, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.048,00 (Hum mil e quarenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 12.576,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DE SOUSA MOTA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 182.023.653-68 e RG nº 287.658 – SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

DECRETO

DECRETO Nº 163 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 225, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caxias, resolve:

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 7.2 do Edital nº 001/2018, que trata do concurso público para provimento inicial de cargos efetivos no Município de Caxias, para os cargos em que foram ofertadas quantidades de vagas superior ou igual a 4 (quatro) serão classificados candidatos até o número de 20% (vinte por cento) de vagas;

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 7.3 do Edital nº 002/2018, para os cargos em que foram ofertadas quantidades de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados candidatos 1 (uma) vez o número total de vagas;

CONSIDERANDO que os cargos e respectivos números de vagas oferecidos no Edital nº 001/2018, estão definidos na Lei Municipal nº 2373, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 7.4 do Edital nº 001/2018, os candidatos não habilitados nas condições descritas nos itens 7.2 e 7.3, dentre outras, serão excluídos do certame;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual determina que todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão;

CONSIDERANDO que no Decreto Municipal nº 225, de 27 de dezembro de 2018 a Administração não cumpriu os ditames dos itens 7.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, ao classificar, em desacordo com o Edital, candidatos acima do número permitido de 20% (vinte por cento) do número de vagas, para os cargos com 4 (quatro) vagas ou mais, e acima do número total de vagas, para os cargos com 3 (três) vagas ou menos;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Súmula 473 do STF a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

DECRETA:

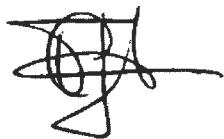
Art. 1º. Ficam eliminados do concurso público, regido pelo Edital Nº 001/2018, os candidatos não habilitados nas seguintes condições:

I – Para cargos que tenham quantidade de vagas igual ou superior a 4 (quatro) a classificação considerará o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas do cargo;

II - Para cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 1 (uma) vez o número total de vagas do cargo;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.



Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 – 23ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0807828-10.2019.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionadas (anexo I), para comparecerem à **Coordenação de Recursos Humanos**, no período de 27/05 a 15/06/2020, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para serem submetidas à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
- ✓ Tipagem sanguínea;
- ✓ Glicemia;
- ✓ V.D.R.L.;
- ✓ Raio X do Tórax;
- ✓ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ✓ TGO e TGP;
- ✓ Ureia e Creatinina
- ✓ Anti – Hbs;
- ✓ Hbs Ag;
- ✓ Anti – Hbc;
- ✓ Linfa periférico – pesquisa hanseníane;
- ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;

Caxias (MA), 27 de maio de 2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e
Recursos Humanos

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°
12/2020 – 23ª CHAMADA**

CARGO 277 – MOTORISTA CAT. E		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	PAULO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	28.861

EDITAL

EDITAL N° 23/202

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **Sr. Antônio José Lima dos Santos** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Avenida Jerusalém, n° 2768, Nova Caxias (PROCESSO N° 10678/2020)**

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; ANTONIO NUNES DE ALMEIDA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de maio de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO

Secretaria Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclaimem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

criado pela lei 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

